

MÃE DO RIO	170.071-5	66.358,64	16.589,68	82.948,32
MAGALHAES BARATA	170.008-1	4.901,54	1.225,40	6.126,94
MARABA	170.022-7	1.238.204,61	309.551,15	1.547.755,76
MARACANÃ	170.009-0	8.196,34	2.049,07	10.245,41
MARAPANIM	170.010-3	18.834,12	4.708,53	23.542,65
MARITUBA	170.675-6	284.698,92	71.174,74	355.873,66
MEDICILANDIA	170.077-4	31.835,06	7.958,75	39.793,81
MELGAÇO	170.046-4	692,77	173,19	865,96
MOCAJUBA	170.056-1	10.735,90	2.683,99	13.419,89
MOJU	170.057-0	72.428,68	18.107,16	90.535,84
MOJUÍ DOS CAMPOS	182.726-0	7.005,53	1.751,40	8.756,93
MONTE ALEGRE	170.034-0	46.816,80	11.704,18	58.520,98
MUANA	170.105-3	1.983,94	495,99	2.479,93
NOVA ESPERANÇA PIRIA	170.279-3	12.252,58	3.063,17	15.315,75
NOVA IPIXUNA	170.666-7	24.885,45	6.221,36	31.106,81
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	18.305,47	4.576,38	22.881,85
NOVO PROGRESSO	170.289-0	83.575,95	20.894,00	104.469,95
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	84.352,48	21.088,13	105.440,61
ÔBIDOS	170.035-9	25.585,60	6.396,41	31.982,01
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	636,89	159,23	796,12
ORIXIMINA	170.036-7	88.416,65	22.104,16	110.520,81
OUREM	170.093-6	29.299,51	7.324,89	36.624,40
OURILÂNDIA DO NORTE	170.065-0	86.257,24	21.564,32	107.821,56
PACAJAS	170.018-9	32.813,64	8.203,41	41.017,05
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	7.235,48	1.808,87	9.044,35
PARAGOMINAS	170.068-5	437.840,32	109.460,09	547.300,41
PARAUPEBAS	170.019-7	1.250.323,33	312.580,88	1.562.904,21
PAU DARCO	170.296-3	5.675,52	1.418,91	7.094,43
PEIXE-BOI	170.088-0	7.497,20	1.874,32	9.371,52
PIÇARRA	170.670-5	9.637,51	2.409,38	12.046,89
PLACAS	170.661-6	12.581,75	3.145,44	15.727,19
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	2.823,71	705,93	3.529,64
PORTEL	170.048-0	2.912,70	728,17	3.640,87
PORTO DE MOZ	170.079-0	5.176,34	1.294,08	6.470,42
PRAINHA	170.037-5	5.863,35	1.465,83	7.329,18
PRIMAVERA	170.089-8	7.665,66	1.916,44	9.582,10
QUATIPURU	170.680-2	5.815,34	1.453,84	7.269,18
REDENÇÃO	170.059-6	476.795,02	119.198,75	595.993,77
RIO MARIA	170.060-0	54.951,31	13.737,81	68.689,12
RONDON DO PARÁ	170.081-2	171.269,96	42.817,48	214.087,44
RUROPOLIS	170.030-8	40.126,95	10.031,75	50.158,70
SALINOPOLIS	170.091-0	49.850,09	12.462,55	62.312,64
SALVATERRA	170.102-9	11.944,24	2.986,10	14.930,34
SANTA BÁRBARA DO PARÁ	170.278-5	38.601,71	9.650,45	48.252,16
SANTA CRUZ DO ARARI	170.100-2	66,51	16,63	83,14
SANTA IZABEL DO PARÁ	170.011-1	147.404,00	36.851,02	184.255,02
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	25.873,72	6.468,42	32.342,14
STA MARIA D BARREIRAS	170.062-6	11.672,38	2.918,10	14.590,48
SANTA MARIA DO PARÁ	170.012-0	63.832,63	15.958,18	79.790,81
SANTANA DO ARAGUAIA	170.061-8	57.801,86	14.450,45	72.252,31
SANTARÉM	170.035-9	996.787,13	249.196,80	1.245.983,93
SANTARÉM NOVO	170.092-8	3.695,75	923,94	4.619,69
SANTO ANTONIO DO TAUÁ	170.013-8	32.331,07	8.082,78	40.413,85
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	6.082,13	1.520,56	7.602,69
SÃO DOM. ARAGUAIA	170.297-1	54.408,02	13.602,02	68.010,04
SÃO DOMINGOS DO CAPIM	170.073-1	10.770,31	2.692,57	13.462,88
SÃO FELIX DO XINGU	170.063-4	85.748,32	21.437,10	107.185,42
SÃO FRANCISCO DO PARÁ	170.015-4	14.754,69	3.688,69	18.443,38
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	39.929,92	9.982,50	49.912,42
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	1.893,97	473,51	2.367,48

SÃO JOÃO DE PIRABAS	170.090-1	9.510,83	2.377,73	11.888,56
SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	170.023-5	11.839,21	2.959,82	14.799,03
SÃO MIGUEL DO GUAMÃ	170.002-2	79.668,86	19.917,22	99.586,08
SÃO SEBAST. BOA VISTA	170.049-9	670,66	167,66	838,32
SAPUCAIA	170.879-1	4.358,81	1.089,69	5.448,50
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	4.683,09	1.170,79	5.853,88
SOURE	170.600-4	11.685,40	2.921,36	14.606,76
TAILANDIA	170.099-5	127.891,76	31.972,96	159.864,72
TERRA ALTA	170.277-7	8.842,85	2.210,74	11.053,59
TERRA SANTA	170.293-9	1.961,81	490,46	2.452,27
TOME-AÇU	170.095-2	102.685,49	25.671,38	128.356,87
TRACUATEUA	170.685-3	15.131,40	3.782,84	18.914,24
TRAIRÃO	170.294-7	17.814,82	4.453,72	22.268,54
TUCUMA	170.064-2	154.210,87	38.552,72	192.763,59
TUCURUI	170.026-0	301.260,92	75.315,23	376.576,15
ULIANOPOLIS	170.280-7	37.491,40	9.372,87	46.864,27
URUARA	170.078-2	72.287,15	18.071,81	90.358,96
VIGIA	170.016-2	52.938,33	13.234,58	66.172,91
VISEU	170.082-0	19.071,77	4.767,94	23.839,71
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	27.443,82	6.860,96	34.304,78
XINGUARA	170.066-9	170.510,07	42.627,51	213.137,58
TOTAL		21.904.612,41	5.476.153,11	27.380.765,52

Protocolo 985941

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS - TARF

PRIMEIRA CÂMARA

ACÓRDÃO N.5154- 1ª. CPJ. RECURSO N. 9425 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 042013510004446-0)

ACÓRDÃO N.5153- 1ª. CPJ. RECURSO N. 9411 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 042013510004473-8)

ACÓRDÃO N.5152- 1ª. CPJ. RECURSO N. 9407 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 042013510004459-2)

ACÓRDÃO N.5151- 1ª. CPJ. RECURSO N. 9405 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 042013510004466-5)

ACÓRDÃO N.5150- 1ª. CPJ. RECURSO N. 9409 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 042013510004460-6)

ACÓRDÃO N.5149- 1ª. CPJ. RECURSO N. 9401 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 042013510004467-3)

ACÓRDÃO N.5148- 1ª. CPJ. RECURSO N. 9395 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 042013510004443-6)

ACÓRDÃO N.5147- 1ª. CPJ. RECURSO N. 9423 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 042013510004445-2)

ACÓRDÃO N.5146- 1ª. CPJ. RECURSO N. 9413 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 042013510004458-4)

ACÓRDÃO N.5145- 1ª. CPJ. RECURSO N. 9403 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 042013510004465-7)

ACÓRDÃO N.5144- 1ª. CPJ. RECURSO N. 9399 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 042013510004472-0)

ACÓRDÃO N.5143- 1ª. CPJ. RECURSO N. 9419 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 042013510004444-4)

ACÓRDÃO N.5142- 1ª. CPJ. RECURSO N. 9415 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 042013510004471-1)

ACÓRDÃO N.5141- 1ª. CPJ. RECURSO N. 9397 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.: 042013510004464-9)

CONSELHEIRA RELATORA: MARIA DE LOURDES MAGALHAES PEREIRA. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA - FALTA DE EXIBIÇÃO DE LIVRO FISCAL. 3. Os contribuintes do imposto deverão cumprir as obrigações acessórias que tenham por objeto prestações positivas ou negativas previstas na legislação. Inteligência do art. 65 da Lei n. 5.530/1989. 4. A falta de exibição de livro fiscal à fiscalização enseja a multa de 300 UPF-PA, por livro, nos termos do artigo 78, IV, alínea “c”, da Lei n. 5.530/1989. 5. Deve ser excluída parte do crédito tributário considerada indevidamente no quantum devido. 6. Deixar de ter ou não exibir livro fiscal, contado da data a partir da qual era obrigatória a sua adoção ou exibição constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às penalidades de lei. 7. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 04/07/2016. DATA DO ACÓRDÃO: 04/07/2016.

Protocolo 985980

Portaria n.º201601000741 de 14/07/2016 - Proc n.º 002016730014460/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Cleo Moreira da Silva - CPF: 105.432.602-91

Marca: CHEV/PRISMA 1.4MT LT Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º201601000743 de 14/07/2016 - Proc n.º 002016730014430/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Deoclecio dos Santos Pereira - CPF: 036.322.702-44

Marca: TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX AT Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º201601000745 de 14/07/2016 - Proc n.º 002016730013569/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Isaac Lobo da Silva - CPF: 477.117.952-20

Marca: NISSAN/VERSA 16 SV CVT FLEX Tipo: Pas/Automóvel

Protocolo 985996

Portaria n.º201604004827, de 14/07/2016 - Proc n.º 2016730014428/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Alcir Ruberval da Silva Sousa - CPF: 186.632.652-04

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/DOBLO ADV 1.8 FLEX/Pas/ Automovel/9BD119409D1109285

Portaria n.º201604004829, de 14/07/2016 - Proc n.º 2016730014407/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Ozeias Alves de Oliveira - CPF: 032.071.292-34

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/UNO WAY 1.4/Pas/Automovel/9BD195163E0600672

Portaria n.º201604004831, de 14/07/2016 - Proc n.º 2016730014399/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jorge Camelo Duarte - CPF: 096.526.392-49

Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/COBALT 1.8 LTZ/Pas/ Automovel/9BGJC69Z0EB134659

Portaria n.º201604004833, de 14/07/2016 - Proc n.º 2016730014413/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Abner Uchoa de Sousa - CPF: 632.348.902-34

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/ Automovel/9BD197132F3220190

Portaria n.º201604004835, de 14/07/2016 - Proc n.º 2016730014258/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Boto - CPF: 118.813.801-49

Marca/Tipo/Chassi

I/NISSAN SENTRA 20SV CVT/Pas/ Automovel/3N1BB7AD6GY201949

Portaria n.º201604004837, de 14/07/2016 - Proc n.º 2016730014541/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Anderson da Silva Sousa - CPF: 632.387.562-49

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ/Pas/Automovel/9BGJC75Z0FB129268

Portaria n.º201604004839, de 14/07/2016 - Proc n.º 2016730014594/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Domingos do Vale Monteiro - CPF: 061.927.002-06

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/IDEA ESSENCE 1.6/Pas/Automovel/9BD13571AF2270220